



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 83 – FEVEREIRO/2022  
Portarias Nº 02 e 03/2022 (CCN)**

**Teresina, 16 de fevereiro de 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 3 / 2022 - CCN (11.00.24)**

**Nº do Protocolo: 23111.007274/2022-84**

**Teresina-PI, 15 de Fevereiro de 2022**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Piauí  
Centro de Ciências da Natureza**

**PORTARIA CCN/UFPI Nº 03, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022\***

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria Nº 290/2021, de 10 de março de 2021 e tendo em vista o disposto no Processo Nº 23111.005564/2022-82 e na Resolução nº 020/14-CONSUN,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores NELSON LEAL ALENCAR - Siape 1792038 (Presidente); GARDENE MARIA DE SOUSA - Siape 8423681 (Membro); THAIS CURY DE BARROS - Siape 2185604 (Membro) e ROSELI FARIAS MELO DE BARROS - Siape 1167785 (Suplente), lotados no Departamento de Biologia, para realizar processo seletivo simplificado de remoção interna, a pedido docente, para a área de ECOLOGIA VEGETAL, do Departamento de Biologia.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de trinta dias, contados da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período desde que solicitado com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*Numeração sequencial de portarias do CCN - 2022.

**(Assinado digitalmente em 16/02/2022 08:50 )**

**EDMILSON MIRANDA DE MOURA**

*DIRETOR*

*Matrícula: 2363808*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **859eaf5ce**